



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1465/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 24/2018

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADA**, a partir de **13/03/2018** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **Professora do Ensino Básico**, a funcionária pública Municipal Sr^a. **Claudete José dos Santos**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 4.548.119-0** SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2018.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

